



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 54/2025

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DE PARAUAPEBAS AO
ADVOGADO DANILo MOTA DOS SANTOS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do Art. 13. Inciso XVII, da Lei Orgânica Municipal, bem como Art. 227, §1º, alínea "c", do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Honorário de Parauapebas ao advogado Danilo Mota dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município e à comunidade local, especialmente nas áreas da juventude, cidadania e inclusão social.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em Sessão Solene realizada por esta Câmara.

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 23 de outubro de 2025.

Anderson Marcos Moratório
Câmara Municipal de Parauapebas



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Honorário de Parauapebas ao advogado Danilo Mota dos Santos, personalidade que se destaca por sua contribuição social e pelo comprometimento com o desenvolvimento humano e comunitário do município.

Natural de Fortaleza, Ceará, e criado em Belém, Danilo Mota chegou a Parauapebas em 2012, aos 20 anos de idade. Aqui construiu sua trajetória pessoal e profissional, graduando-se em Direito e se dedicando com afinco à advocacia, sempre pautado pela ética, responsabilidade e compromisso com as causas sociais.

Entre os anos de 2021 e 2024, exerceu a presidência do Conselho Municipal de Juventude de Parauapebas, desempenhando um papel fundamental na defesa dos direitos da juventude e na ampliação de espaços de participação popular. Sua gestão foi marcada pela escuta ativa dos jovens, pela articulação de políticas públicas voltadas à educação, cultura, trabalho e cidadania, e pela promoção de ações transformadoras no cenário social parauapebense.

Além disso, Danilo Mota tem se destacado como advogado engajado e líder comunitário, participando de projetos sociais, campanhas de conscientização e movimentos que visam fortalecer a inclusão, o respeito e o protagonismo dos jovens e das minorias.

Por sua trajetória inspiradora, comprometimento ético e contribuição efetiva para o fortalecimento da cidadania e da juventude em Parauapebas, o advogado Danilo Mota dos Santos tornou-se digno desta honraria, representando o espírito de luta, solidariedade e pertencimento que marcam a história de nosso povo.



Diante do exposto, submetemos à apreciação dos nobres pares este Projeto de Decreto Legislativo, com a convicção de que sua aprovação será uma justa homenagem a quem tanto tem contribuído para o desenvolvimento social e humano de Parauapebas.

Parauapebas, 23 de outubro de 2025.

Vereador Sargento Nogueira

Autor